

# **AVISO DE SINISTRO - SEGURO VIAGEM APRIL**

# **OBSERVAÇÃO:**

Solicitamos completar o seguinte formulário e enviar o mesmo anexando a documentação solicitada ao endereço indicado no final desde documento.

# **RESERVA DE DIREITOS:**

**DADOS DO SEGURADO:** 

NOME DO SEGURADO

O presente formulário NÃO constitui um reconhecimento de cobertura de gastos, porém, será utilizado pelo seguro viagem para analisar o mesmo, conforme as disposições e Condições Gerais dos serviços contratados.

SEXO:() Fem.

					<u> </u>		
CPF DO SEGURADO TITULAR	R.G. DO SEGURADO TITULAR		DATA DE NASCIMENTO				
ENDEREÇO DO SEGURADO TITULAR						No	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		UF	CEP		(DDD) TELEFONE (comercial)	
E-MAIL DO SEGURADO TITULAR			(DDD) TELEFONE (residencial)				E (residencial)
NÚMERO DO VOUCHER/ BILHETE DE SEGURO			NÚMERO DE REFERÊNCIA/PROTOCOLO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA				
			1				
INFORMAÇÕES SOBR	E O SINISTRO:						
DATA DO SINISTRO: CIDAD				PAÍS:			
Tipo(s) de sinistro(							
( ) Despesas Médicas			( ) Despesas Odontológicas				
( ) Despesas farmacêuticas		( ) Extravio Definitivo de Bagagem					
( ) Atraso de Bagagem		( ) Mala Danificada					
( ) Atraso/cancelamento de Voo		( ) Repatriação Sanitária					
( ) Interrupção de Viagem		( ) Repatriação Funerária					
( ) Prorrogação de Estadia		( ) Ligações Telefônicas					
( ) Cancelamento de Viagem		( ) Outros:					



DESPESA (S):	VALOR (ES):	MOEDA (S):
VALOR TOTAL RECLAMADO:		
Por favor, descreva abaixo o oco	rrido. Exemplo: motivo das Despesc	
Por favor, descreva abaixo o oco	rrido. Exemplo: motivo das Despesc upção de Viagem/Atraso de Bagaç	
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		
Por favor, descreva abaixo o oco		



DADOS PARA O REEMBOLSO:				
Favorecido: em caso de conto	a conjunta, informar o n	ome complete	o dos favorecidos	S.
Primeiro titular:			CPF:	
Segundo titular:			CPF:	
( ) CONTA CORRENTE	NOME DO BANCO	N° DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA COM DIGITO	Nº DA CONTA COM DIGITO
( ) CONTA POUPANÇA				
ATENÇÃO: Verifique com preci	são os dados da conta	para depósito	o. Em caso de esto	orno, o
pagamento estará sujeito a at	raso.			
Assinatura:			Data:	
IMPORTANTE: Em caso de crédito na conta de terceiros, deverá ser encaminhado o Termo de				
AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO EM	CONTA DE TERCEIROS, o	ue encontra-	se abaixo, bem c	omo cópia do

# INSTRUÇÕES PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

RG e comprovante de endereço do beneficiário/terceiro.

**IMPORTANTE:** Verificar a documentação necessária a ser enviada conforme o tipo de Sinistro, que estão descritos nas Condições Gerais do produto adquirido ou Manual do Segurado.

A companhia se reserva o direito de solicitar ao reclamante, documentação adicional nos casos em que considere necessário.

Após preencher o formulário, escanea-lo juntamente com os documentos, em arquivo único em formato PDF e até o tamanho de 5MB para envio ao email: claims@assist24h.com.br.

Alternativamente, e em caso de o arquivo escaneado ser maior que 5MB, por favor, encaminhe os documentos pelos Correios para: Caixa Postal Nº 72634 - CEP.: 01405-971 - São Paulo/SP.



# SEGURO VIAGEM – AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO EM CONTA DE TERCEIROS

Eu,		
portador da cédula de ide	ntidade	
e CPF		
na qualidade de beneficiá	rio do seguro viagem, bilhete de	e seguro número:
autorizo o crédito da minh	a indenização, em favor do (a) S	Sr (a)
portador do documento d	e identidade	
e CPF/CNPJ		na conta bancária declarada abaixo
Titular da Conta:		
Nome do Banco:		
Número do Banco:		
Agência com o dígito:		
Conta com o dígito:		
identificada, o valor inte seguradora, dando ple	egral que me é devido refere	gável e irretratável, em favor da pessoa supra ente ao pagamento do reembolso solicitado à o, para nada mais reclamar sobre o referido ou judicial.
Por ser verdade, firmo o	presente para que surte seu	s efeitos legais.
São Paulo,	de	de 201 .
Assinatura do Segurado	)	

BS: Para que este documento se torne válido é necessária firma reconhecida da assinatura e apresentação da cópia do RG e comprovante de residência do Beneficiário terceiro.



# **SEGURO VIAGEM - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

#### **OBSERVAÇÃO:**

Para análise do pedido de reembolso, o segurado ou o beneficiário (se for o caso), deverá apresentar à seguradora somente as páginas: 1,2 e 3 - formulário de aviso de sinistro e autorização em caso de terceiro, juntamente com os seguintes documentos por tipo de ocorrência.

Para reembolso, no caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado.

#### **DO PRAZO**

Após a apresentação de **TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, por parte do Segurado, para a liquidação do sinistro, a Seguradora efetuará o pagamento da indenização devida no prazo de até 30 (trinta) dias.

#### **ASSISTÊNCIA MÉDICA**

# DESPESAS MÉDICAS E/OU ODONTOLOGIAS EM VIAGEM

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Original ou cópia do Relatório ou laudo preenchido pelo profissional habilitado/médico responsável, datado e assinado com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que levou ao sinistro. Este documento, deverá apresentar as especificações técnicas e diagnósticos necessários.
- j) Em caso de acidente de trabalho, encaminhar a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) descrevendo o ocorrido.



- k) Quando caso de fisioterapia, relatórios do médico responsável e exames relacionados com o evento coberto e a necessidade de fisioterapia, realizados para atendimento emergencial do Segurado;
- I) Quando casos de queimadura, relatório do médico responsável e exames relacionados com o evento (quando for o caso), que comprovem as partes afetadas do corpo do segurado, tipo e grau da queimadura e a porcentagem da superfície do corpo afetada de acordo com a Regra dos 9.
- m) Quando casos de quebra de ossos, relatório do médico responsável e exames relacionados com o evento coberto (quando for o caso), que comprovem as partes afetadas do corpo do segurado e o grau da(s) fratura(s) sofrida(s) pelo segurado.

# **EM CASO DE DESPESAS FARMACÊUTICAS**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra;
- i) Comprovantes originais das despesas com medicamentos;
- j) Cópia simples da receita médica ou relatório médico comprovando que a prescrição foi realizada:

#### **BAGAGEM**

# EM CASO DE EXTRAVIO, ROUBO, FURTO, DESTRUIÇÃO DA BAGAGEM

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;



- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra;
- g) Relatório comprobatório de perda / extravio emitido pela companhia transportadora responsável (PIR Property Irregularity Report);
- h) Tíquete de bagagem original com informação do peso da bagagem,
- i) Recibo de indenização emitido pela companhia aérea transportadora;
- j) Carta de reclamação assinada pelo segurado, descrevendo a ocorrência e discriminando os itens da bagagem com seus respectivos valores.

#### ATRASO DE BAGAGEM

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra;
- f) Relatório comprobatório de perda, emitido pela companhia transportadora responsável (PIR Property Irregularity Report);
- g) Cópia do ticket aéreo completo (ida e volta) ou do meio de transporte do trecho onde houve o extravio;
- h) Cópia dos tíquetes de bagagem (se houver) constando o peso,
- i) Recibo de indenização emitido pela Companhia Transportadora;
- j) Cópia do boletim de ocorrência policial ou órgão oficial responsável, quando realizado;
- k) Cópia do comprovante de quitação dos valores pagos diretamente ao segurado pela empresa transportadora.
- I) Carta de reclamação assinada pelo segurado, com a descrição do(s) volume(s) extraviado(s).



#### **ITENS DESPACHADOS**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial ou órgão oficial responsável, quando realizado;
- e) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra;
- f) Relatório comprobatório de perda, emitido pela companhia transportadora responsável (PIR Property Irregularity Report);
- g) Cópia do ticket aéreo completo (ida e volta) ou do meio de transporte do trecho onde houve o extravio;
- h) Cópia dos tíquetes de bagagem (se houver) constando o peso,
- i) Recibo de indenização emitido pela Companhia Transportadora;
- j) Cópia do comprovante de quitação dos valores pagos diretamente ao segurado pela empresa transportadora.
- k) Carta de reclamação assinada pelo segurado, descrevendo a ocorrência e/o(s) item(s) extraviado(sO ou destruído(s) em decorrência de sinistro coberto, incluindo descrição completa dos bens e seus valores em caso de transporte marítimo, terrestre ou ferroviário.

#### **DANOS À MALA**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra:
- f) Bilhete aéreo ou do meio de transporte do trecho onde houve o dano à mala;
- g) Tíquetes originais de Bagagem referentes a todos os volumes despachados, (no caso de companhias aéreas com os respectivos pesos registrados);
- h) P.I.R Property Irregularity Report, para ocorrências com empresas aéreas, informando o dano na mala;



- i) Relatório de Irregularidades da empresa transportadora para transportes marítimos, terrestres e ferroviários;
- j) Cópia dos documentos de identificação do segurado: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 dias);
- k) Nota fiscal original de conserto da mala ou de compra de outra mala, quando for constatado que não há possibilidade de conserto;
- I) Foto da mala danificada.
- m) Carta de reclamação assinada pelo segurado, descrevendo a ocorrência e os danos sofridos pela mala danificada.
- n) Orçamento original para reparo das malas danificadas, ou laudo técnico e cotação de compra quando o reparo inviável;

#### ATRASO E/OU CANCELAMENTO DE VOO

# ATRASO E/OU CANCELAMENTO DE VOO

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, com o descritivo da compra;
- f) Cópias das passagens aéreas (original e remarcada) e do cartão de embarque;
- g) Comprovantes originais de despesas com alimentação e hospedagem (no período do atraso do voo);
- h) Declaração da companhia aérea, salvo se decorrente de fato de conhecimento público, confirmando o atraso e número de horas;

### EXTENSÃO DE HOSPEDAGEM POR CANCELAMENTO DE VOO

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples do bilhete de seguro;
- c) Cópia das passagens aéreas;



- d) Comprovantes originais de despesas com hospedagem;
- e) Declaração da companhia aérea confirmando o cancelamento do voo;
- f) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;

### REPATRIAÇÕES E/OU REGRESSO

# REGRESSO SANITÁRIO - REPATRIAÇÃO SANITÁRIA

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- c) Cópia do bilhete de seguro;
- d) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- e) Relatório ou laudo preenchido pelo profissional habilitado que prestou o atendimento, com as especificações técnicas e diagnósticos necessários indicando a necessidade do Regresso Sanitário
- f) Cópia simples do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- g) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- h) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- i) Comprovantes originais das despesas de regresso sanitário, inclusive eventuais diferenças tarifárias de passagens de retorno.

# TRASLADO DE CORPO - REPATRIAÇÃO FUNERÁRIA

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- c) Cópia Simples do bilhete de seguro;
- d) Em caso de acidente de trabalho, encaminhar o boletim de ocorrência interno da empresa descrevendo o ocorrido.
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Original ou cópia autenticada do Relatório médico, datado e assinado e com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que provocou a morte do segurado.
- g) Cópia simples do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;



- h) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- i) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- j) Cópia da certidão de óbito do segurado;
- k) Comprovantes originas das despesas efetuadas.

# RETORNO DE SEGURADO/GARANTIA DE VIAGEM DE REGRESSO:

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Mesmos documentos necessários a Liquidação do Sinistro do Evento Coberto;
- c) Cópia do bilhete do segurado;
- d) CPF, RG e comprovante de residência;
- e) Comprovante de pagamento da nova passagem adquirida, bem como as passagens e/ou comprovantes de compra da internet e passagens anteriores;
- f) Boletim de ocorrência policial e laudo do corpo de bombeiros, no caso de sinistro ocorrido por incêndio ou roubo na residência;
- g) Relatório médico indicativo do quadro clínico apresentado pelo segurado ou acompanhante ou familiar, bem como a recomendação de retorno ao local de domicílio, no caso de sinistro ocorrido por enfermidade (em caso de retorno).

# **RETORNO DE MENORES/IDOSOS:**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Descrição da ocorrência datada e assinada pelo segurado ou por seu representante, no caso de impossibilidade médica do mesmo;



- j) Certidão de Óbito do Segurado cujo falecimento tenha motivado o retorno do (s) menor (es)/idoso(s);
- k) Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão do segurado cuja internação hospitalar tenha motivado o retorno do (s) menor (es)/ idos(s); bem como a necessidade de internação hospitalar e alta médica.
- Cópia dos documentos de identificação da pessoa adulta, designada pela família do segurado: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 dias);

#### TRASLADO MÉDICO

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia dos documentos do segurado e/ou do beneficiário: CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- c) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- d) Cópia simples do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- e) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- f) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- g) Notas fiscais e outros comprovantes originais das despesas efetuadas;
- Relatório ou laudo preenchido pelo profissional habilitado que prestou o atendimento, com as especificações técnicas e diagnósticos necessários indicando a necessidade do Traslado Médico;

#### **COBERTURA PARA ACOMPANHANTES**

#### **RETORNO DE ACOMPANHANTE**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;



- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa cuja internação hospitalar tenha motivado o retorno dos acompanhantes ao domicílio
- j) Cópia dos documentos de identificação do acompanhante: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 dias).
- k) Comprovante das passagens adquiridas bem como as anteriores;
- Contrato de prestação de serviços;

# ACOMPANHANTE EM CASO DE HOSPITALIZAÇÃO PROLONGADA:

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Prontuário do hospital e relatório do médico assistente que comprove a doença ou lesão da pessoa que tenha motivado a internação hospitalar, bem como período de internação e data da alta médica.
- j) Cópia dos documentos de identificação do acompanhante: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz, gás ou telefone fixo, com prazo máximo de 90 dias).



#### **HOSPEDAGEM DE ACOMPANHANTE:**

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples do bilhete do segurado;
- c) Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como bem como os motivos que impediram o retorno ao Brasil;
- d) Notas Fiscais originais das despesas de hospedagem;
- e) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

#### **ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Cópia da Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do

Acidente;

- j) Cópias dos documentos de defesa emitidos ou de audiências em que houve a participação do advogado contrato;
- k) Recibos originais dos honorários do advogado, contendo a identificação do profissional para exercício da profissão;

#### **FIANÇA E DESPESAS LEGAIS**

a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo – com prazo máximo de 90 - noventa - dias).



- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- g) Cópia da Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a prisão ou detenção;
- h) Comprovantes originais do pagamento de fiança ou de custas processuais;

#### **AUXILIO FINANCEIRO**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- e) Cópia da Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando o roubo de dinheiro ou cartões de débito ou crédito de sua titularidade;

# CANCELAMENTO/INTERRUPÇÃO DE VIAGEM

#### **EM CASO CANCELAMENTO DE VIAGEM PLUS REASON**

# Documentos básicos e obrigatórios para TODOS eventos de cancelamento/alteração de viagem:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários:
- d) Cópia do bilhete do seguro;



- e) Cópia do contrato da viagem com o comprovante de pagamento. ( ) Comprovante do pedido de cancelamento da viagem.
- f) Cópia do ticket aéreo com o devido comprovante de cancelamento.

#### Além dos documentos constantes acima, faz-se necessário em caso de:

# Internação do segurado, ou parente de primeiro grau (pais filhos e cônjuge do segurado), enviar:

- a) cópia do prontuário médico informando a data da internação e data da alta médica;
- b) documento que comprove o vínculo familiar do segurado com o sinistrado (pessoa que sofreu o óbito ou internação);

Se pais ou filhos do segurado: cópia do RG ou certidão de nascimento

**Se cônjuge do segurado:** certidão de casamento atualizada (tirada no cartório após a ocorrência do evento). Caso não seja possível emitir a certidão atualizada, enviar a certidão de casamento mais a declaração de união estável particular. Caso não possua certidão de casamento, enviar a declaração de união estável pública atualizada (elaborada em cartório);

c) comprovante do valor da multa da multa cobrada ao segurado devido ao cancelamento/interrupção:

Se viagem marítima: documento emitido pela empresa marítima;

**Se viagem aérea + terrestre:** cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens, em papel timbrado e com assinatura do responsável, informando o valor da multa:

#### Cancelamento por morte de parentes de até terceiro grau:

a) Cópia da certidão de óbito.

#### Cancelamento por internação de parentes de primeiro grau:

- a) Relatório de internação hospitalar, com data de internação, data da alta médica, CID Código
  - Internacional de Doença e informações do paciente;
- b) Relatório médico informando o período necessário de repouso.

# Cancelamento por Notificação Judicial do Segurado

a) Cópia da notificação judicial;

#### Cancelamento por Quarentena do Segurado:

a) Declaração da autoridade sanitária informando que o segurado deverá permanecer quarentena, bem como informando a doença que o colocou em tal situação.



# Morte do familiar de até terceiro grau de parentesco;

- a) Cópia da Certidão de óbito;
- b) Documentação que comprove grau de parentesco.

# Prejuízos graves na residência ou local de trabalho do segurado;

a) Cópia do Boletim de ocorrência com descrição do ocorrido.

#### Demissão laboral do segurado;

a) Cópia da rescisão de trabalho informando a data da demissão.

# Incorporação a um novo posto de trabalho, em uma empresa distinta, com contrato de trabalho;

a) Declaração original da empresa informando a data da incorporação.

# Carta de cancelamento de férias emitida pela empresa do segurado;

a) Declaração original da empresa informando sobre o cancelamento das férias.

# Convocação como parte ou testemunha de um tribunal ou membro de júri;

a) Cópia da intimação recebida pelo tribunal, constando nome e data para apresentação.

#### Apresentação a provas para concurso público;

a) Comprovante da data da prova

#### Nomeação para cargo concursado;

a) Cópia do diário oficial com a nomeação para o cargo.

# Convocação como membro de mesa eleitoral;

a) Comprovante da convocação do TRE (tribunal regional eleitoral).

# Requerimento legal antes do início da viagem (convocação/intimação irrefutável);

a) Comprovante do requerimento legal.

# Cancelamento de um acompanhante por qualquer causa coberta (garante o pagamento do suplemento individual e as despesas individuais por desaparecimento do grupo mínimo);

a) Carta esclarecendo o motivo do cancelamento do acompanhante.



#### Roubo de documentação ou bagagem, que impossibilita o segurado de iniciar sua viagem

a) Cópia do boletim de ocorrência descrevendo os fatos.

# Não admissão de passageiro/visto solicitado no Brasil, ou seja, notificação de recusa emitido pelo país de destino;

a) Recusa de visto negado;

# Avaria ou acidente no veículo de propriedade do segurado ou de seu cônjuge, que impeça o segurado de iniciar sua viagem;

- a) Carta esclarecendo o ocorrido;
- b) Cópia do documento do veículo em nome do segurado ou cônjuge;
- c) Comprovante da avaria no veículo que impossibilitou chegar ao aeroporto (nota de conserto do carro);
- d) Em caso de veículo de propriedade do cônjuge enviar cópia da certidão de casamento;
- e) Cópia boletim de ocorrência descrevendo os fatos em caso de acidente de trânsito;

#### Prorrogação de contrato laboral;

a) Declaração original da empresa informando sobre a prorrogação de contrato laboral.

#### Translado forçado de trabalho, com deslocamento superior a três meses:

a) Declaração original da empresa informando sobre o translado forçado.

#### Chamada inesperada para intervenção cirúrgica.

a) Relatório do médico assistente do segurado informando diagnostico e motivo de cirurgia de urgência.

#### Cancelamento do casamento do segurado;

a) Comprovante do cancelamento do casamento emitido pelo cartório.

#### Separação/divórcio do segurado;

a) Certidão de casamento com a averbação do divórcio.

#### Gravidez contraída após a data de aquisição da viagem;

a) Exame comprobatório da gravidez ocorrida posterior à compra da viagem.

#### Complicação na gravidez ou aborto.

a) Relatório do médico obstetra da segurada informando sobre à complicação na gravidez/aborto



# Reprovação de matérias do segurado ou familiar de primeiro grau de parentesco;

a) Comprovante emitido pelo colégio/universidade confirmando a reprovação.

Compensação por mudança de datas de provas, trabalhos, apresentações do segurado ou familiar de primeiro grau de parentesco.

a) Comprovante emitido pelo colégio/universidade/empresa, confirmando a mudança das provas/ trabalhos ou apresentações.

# CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE VIAGEM - PADRÃO

Documentos básicos e obrigatórios para TODOS eventos de cancelamento/alteração de viagem - PADRÃO:

- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- b) Cópia simples do bilhete de seguro;
- c) Formulário de AVISO DE SINISTRO, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado.
- d) Documento que comprove o vínculo familiar do segurado com o sinistrado (pessoa que sofreu o óbito ou a incapacidade total/parcial), sendo:

Se pais ou filhos do segurado: cópia do RG ou Certidão de Nascimento e CPF;

**Se cônjuge do segurado:** cópia do RG e CPF do cônjuge. Certidão de Casamento atualizada (tirada do cartório após a ocorrência do evento). Caso não seja possível emitir a certidão atualizada, enviar a Certidão de

Casamento e a Declaração de União Estável Particular. Caso não possua Certidão de Casamento, enviar

Declaração de União Estável Pública Atualizada;

Se irmão do segurado: cópia do RG e CPF do irmão e dos pais.

- e) No caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado
- f) Carta informando o valor da multa cobrada devido ao cancelamento, sendo:

Viagem Marítima: documento emitido pela empresa marítima;

**Viagem Aérea + Terrestre:** cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens em papel timbrado e com assinatura do responsável informando o valor da multa.

Além dos documentos acima informados, enviar em caso de:



#### Morte do segurado, parentes de primeiro grau ou sócio:

Cópia da certidão de óbito.

# Incapacidade total ou parcial do segurado, parentes de primeiro grau ou sócio:

- a) Relatório de internação hospitalar, com data de internação, data da alta médica, CID Código
  - Internacional de Doença e informações do paciente;
- b) Relatório médico informando o período necessário de repouso.

#### Morte do familiar de até terceiro grau de parentesco:

- a) Cópia da Certidão de óbito;
- b) Documentação que comprove grau de parentesco.
- c) Cancelamento de viagem motivado pela desistência de acompanhante:
- d) Carta esclarecendo o motivo do cancelamento do acompanhante.

### Alteração de Viagem:

- a) Comprovante da solicitação da remarcação da data da viagem;
- b) Comprovante da multa de remarcação da viagem;
- c) Comprovante da compra da nova viagem.

#### **INTERRUPÇÃO DE VIAGEM:**

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;



- i) Original ou cópia do Relatório ou laudo preenchido pelo profissional habilitado/médico responsável, datado e assinado com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que levou ao sinistro. Este documento, deverá apresentar as especificações técnicas e diagnósticos necessários.
- j) Laudo médico completo, atestado de óbito ou laudo técnico pertinente à origem;
- k) Declaração hospitalar detalhado tratamento, com indicação de horários de entrada (baixa hospitalar) e saída (alta hospitalar);
- I) Documentos de pedido de interrupção da viagem;
- m) Documentos que comprovem o valor pago;
- n) Comprovantes do valor das multas retidas no caso de cancelamento;
- o) Contrato de prestação de serviço dos organizadores de viagem, que devem prever multas em caso de cancelamento, conforme determinação da EMBRATUR.
- p) Documento que comprove o vínculo familiar do segurado com o sinistrado (pessoa que sofreu o óbito ou internação):

Se pais ou filhos do segurado: cópia do RG ou Certidão de Nascimento e CPF;

**Se cônjuge do segurado:** cópia do RG e CPF do cônjuge. Certidão de Casamento atualizada (tirada do cartório após a ocorrência do evento). Caso não seja possível emitir a certidão atualizada, enviar a Certidão de Casamento e a Declaração de União Estável Particular. Caso não possua Certidão de Casamento, enviar Declaração de União Estável Pública Atualizada;

Se irmão do segurado: cópia do RG e CPF do irmão e dos pais.

q) Carta informando o valor da multa cobrada devido ao cancelamento, sendo:

Viagem Marítima: documento emitido pela empresa marítima;

**Viagem Aérea + Terrestre:** cópia do contrato onde consta a descrição do pacote adquirido e valor da viagem e carta da agência de viagens em papel timbrado e com assinatura do responsável informando o valor da multa.

Cancelamento por Falecimento do segurado, pais, cônjuge, filhos ou irmãos (parentes de primeiro grau), enviar:

a) Cópia da Certidão de Óbito.

Cancelamento por Internação do segurado, pais, cônjuge, filhos ou irmãos (parentes de primeiro grau), enviar:

- a) Relatório de internação hospitalar contendo: data da internação (baixa médica), data da saída (alta médica), CID Código Internacional de Doença e Informações do Paciente);
- b) Relatório médico informando o período necessário de repouso.



#### **INVALIDEZ E/OU MORTE EM VIAGEM**

#### **INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE**:

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte f) da viagem segurada;
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- h) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- i) Original ou cópia do Relatório do médico responsável, datado e assinado com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que levou o sinistro.
- j) Certidão de Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente coberto ou do ato violento;
- k) Relatório detalhado do médico atestando o percentual (grau de invalidez) de Invalidez permanente.
- I) Resultados dos exames indicativos da lesão (radiografias, tomografias, ressonâncias, eletroneuromiografias, etc laudos e imagens);

#### **MORTE ACIDENTAL:**

#### Documentos básicos e obrigatórios para TODOS eventos de morte acidental:

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;



- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Original ou cópia do Relatório do médico responsável, datado e assinado com a indicação do CRM ou equivalente no exterior, e dos laudos e exames relacionados com a lesão ou doença que levou o sinistro.
- i) Cópia da certidão de óbito;
- j) Cópia do laudo de necropsia;
- k) Documentos dos beneficiários do seguro:

Declaração de únicos herdeiros, com firma reconhecida;

RG, CPF ou CNH dos herdeiros (se menor, enviar documentos do responsável legal); () Comprovante de dados bancários dos beneficiários;

Comprovante de residência dos beneficiários.

# Além dos documentos acima informados, enviar em caso de: Acidente Automobilístico:

- a) Cópia da CNH do condutor de veículo;
- b) Cópia do laudo de dosagem alcoólica;
- c) Laudo da polícia técnica do local do acidente;
- d) Laudo toxicológico.

### Homicídio:

- a) Peças do inquérito policial;
- b) Termo de oitiva (declaração prestada pela testemunha)
- c) Certidão de Ocorrência emitida pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente coberto ou do ato violento;
- d) Laudo de Necropsia;

# Para as coberturas de Morte Acidental, incluir os documentos dos beneficiários: Do(s) beneficiário(s):

- a) Pais: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- b) Cônjuge: Certidão de Casamento, RG, CPF e e Comprovante de Residência;
- c) Companheira(o): RG e CPF e comprovação de dependência na Carteira Profissional ou Imposto de Renda, junto ao INSS e e Comprovante de Residência;
- d) Filhos: Certidão de Nascimento, RG, CPF e Comprovante de Residência, sendo que:



- e) Filhos ou beneficiários com idade inferior a 16 (dezesseis) anos serão devidamente representados em conjunto por seus pais, com poder familiar; na falta ou impedimento de um deles, o outro o representará. Na falta de ambos, o menor será representado pelo tutor ou curador, conforme estabelecido em Lei;
- f) Filhos ou beneficiários com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos serão devidamente assistidos em conjunto por seus pais, com poder familiar; na falta ou impedimento de um deles, o outro o assistirá. Na falta de ambos, o menor será assistido pelo tutor ou curador, conforme estabelecido em Lei.

#### MORTE POR QUALQUER CAUSA EM VIAGEM:

- a) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia da certidão de óbito;
- e) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Em caso de acidente de trabalho, encaminhar o boletim de ocorrência interno da empresa descrevendo o ocorrido.

#### **FUNERAL**

Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo – com prazo máximo de 90 - noventa - dias).

- a) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- b) Cópia do bilhete do seguro;
- c) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- d) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- f) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- g) Cópia do laudo de necropsia, se houver;
- h) Cópia da certidão de óbito;



i) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas, contendo a discriminação dos itens e serviços adquiridos;

# PRORROGAÇÃO DE ESTADIA/ CONVALESCENÇA EM HOTEL:

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- i) Cópia dos exames relacionados com a lesão ou doença que impossibilitou o retorno;
- j) Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico apresentado pelo Segurado bem como os motivos que impediram o retorno ao Brasil;
- k) Comprovantes de pagamentos das despesas efetuadas;

#### TRASLADO DE EXECUTIVO

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;



- h) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- Relatórios Médicos indicativos do quadro clínico do Segurado, indicação da necessidade de internação hospitalar, bem como período de internação e data da alta médica;
- j) Em caso de acidente de trabalho, encaminhar o boletim de ocorrência interno da empresa descrevendo o ocorrido.
- k) Declaração da empresa com os dados do funcionário que substituiu o segurado na viagem de negócios segurada.

# DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS POR PERMANÊNCIA FORÇADA

- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado pelo Segurado;
- c) Cópia simples do bilhete de seguro;
- d) Comprovantes originais das despesas incorridas no evento em questão.

Em caso de falecimento do segurado ou companheiro de viagem: Certidão de Óbito;

Em caso de hospitalização do segurado: relatório de internação com C.I.D.;

Em caso de desastres naturais: notícias sobre o desastre com detalhes (local, data e descrição);

Em caso de quarentena compulsória: relatório médico;

Em caso de perda/roubo de passaporte: cópia do Boletim de Ocorrência;

Cópia do comunicado emitido pela empresa transportadora sobre o impedimento de embarque na data e hora contratadas ou notícia de órgão público sobre a condição climática adversa no local onde o segurado sofreu a impossibilidade de embarque.

# PERDA DE SERVIÇOS CONTRATADOS (REEMBOLSO DE AULAS)

- a) Formulário de AVISO DE SINISTRO, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia simples do bilhete de seguro;
- c) Laudo médico completo ou atestado de óbito;
- d) Comprovantes do valor da (s) multa (s) retida (s) no caso de cancelamento;
- e) Contrato de prestação de serviços dos organizadores da viagem, que devem prever as multas em caso de cancelamento, conforme determinação da EMBRATUR;
- f) Passagens Aéreas Originais;
- g) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;



#### **ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS ELETRÔNICOS**

- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- b) Cópia simples do bilhete de seguro;
- c) Formulário de **AVISO DE SINISTRO**, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado;
- d) Descrição dos bens;
- e) Boletim de ocorrência:
- f) Nota fiscal do bem roubado;
- g) Para reembolso, no caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado.

#### **BOLSA PROTEGIDA**

- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- b) Cópia simples do bilhete de seguro;
- c) Cópia de Boletim de Ocorrência Policial;
- d) Notas fiscais e outros comprovantes originais das despesas efetuadas;
- e) Apresentar 3 orçamentos referente itens subtraídos (o valor a ser pago pela seguradora terá como base o valor da nota fiscal de compra apresentada pelo segurado, desde que compatível com o menor orçamento apresentado);

#### PERDA E ROUBO DE DOCUMENTOS

- a) Cópia simples do RG, CPF ou CNH do segurado reclamante;
- b) Cópia simples do comprovante de residência (qualquer comprovante de residência atual em nome do segurado reclamante, com prazo máximo de 90 dias. Na ausência deste, enviar declaração de residência assinada).
- c) Cópia simples do Bilhete de Seguro do segurado reclamante.
- d) Formulário de Aviso de Sinistro, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado pelo Segurado ou seu representante, no caso de falecimento ou impossibilidade médica do mesmo;
- e) Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes originais das despesas efetuadas;
- g) Para reembolso, no caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado



- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do Segurado;
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, com dados bancários do segurado, devidamente preenchido e assinado pelo Segurado;
- c) Cópia simples do bilhete de seguro;
- d) Cópia de agendamento da entrevista junto ao consulado;
- e) Cópia de documento no qual houve a formalização da recusa de emissão do visto.
- f) Comprovantes de pagamentos das taxas consultares;
- g) Para reembolso, no caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado.

#### **ROUBO DE PASSE**

- a) Formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido e assinado pelo Segurado; b) Boletim de ocorrência;
- c) Comprovante de compra do bilhete de trem;
- d) Para reembolso, no caso de beneficiário que não seja da família (terceiros), o documento que indicará o terceiro deverá ser assinado e autenticado pelo segurado.

#### COMPRA PROTEGIDA

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- q) Nota fiscal do bem roubado;
- h) Comprovante de pagamento efetuado através do cartão (via do cliente);
- i) Cópia do extrato do cartão constando o débito da compra efetuada;
- j) Carta de reclamação assinada pelo segurado, descrevendo a ocorrência e discriminando os produtos que tenham sido roubados ou furtados, bem como seus respectivos valores.



- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- g) Contrato de locação de automóvel com informações do valor da franquia em caso de colisão.
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na hipótese de o sinistro envolver veículo dirigido pelo Segurado;
- i) Cópia do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;
- j) Cópia do CRLV Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos do automóvel alugado.
- k) Laudo de necropsia do condutor em caso de morte, se houver.
- 1) Orçamento da oficina com o valor do conserto do automóvel.

#### PERDA DE COMPROMISSO

- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Cópia do boletim de ocorrência policial;
- e) Histórico de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada, bem como a remarcação dos mesmos;
- f) Notas fiscais e outros comprovantes ORIGINAIS das despesas efetuadas;
- g) Cópia do comunicado emitido pela cia aérea sobre o atraso de voo;
- h) Cópia do contrato de prestação de serviço do segurado prejudicado pelo atraso de voo ou pela perda de conexão aérea, com indicação da multa aplicável.
- i) Documento com a comprovação da data do compromisso o qual foi perdido;
- j) Comprovante da aplicação da multa sofrida pelo segurado pelo não comparecimento no compromisso na data acordada.



- a) Cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefone fixo com prazo máximo de 90 noventa dias).
- b) Formulário de Aviso de Sinistro, fornecido pela seguradora, o qual deverá ser preenchido pelo segurado, juntamente com os dados bancários;
- c) Cópia do bilhete do seguro;
- d) Históricos de passagens ida e volta, bem como cópia dos bilhetes aéreos ou do meio de transporte da viagem segurada;
- e) Carta de reclamação datada e assinada pelo segurado, descrevendo e discriminando os bens atingidos por sinistro coberto;
- f) Boletim de ocorrência policial e/ou laudo do corpo de bombeiros, no caso de sinistro ocorrido na residência;
- g) Orçamento para reparo ou reposição dos bens sinistrados, com discriminação individual de marca, modelo e valor.